

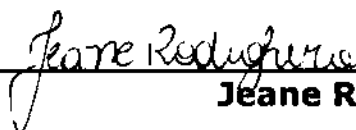


À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.

COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.929.108/0001-17, estabelecida na Rua Dolfino Panato, 16, São Cristovão II, na cidade de Coronel Vivida - PR, neste representada pela sua procuradora a Srta. Jeane Rodighero, inscrita no CPF 057.736.979-20 vem por meio deste REQUERER o aumento de prazo de 30 dias para a execução da obra referente ao contrato 81/2015

Pede a espera deferimento.

Coronel Vivida, 03 de Agosto de 2015.



Jeane Rodighero



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.929.108/0001-17, a qual vem requerendo aditivo de prazo para execução dos serviços do Contrato nº 81/2015, Tomada de Preço nº 05/2015. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 30 (trinta) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido ao tempo chuvosos no mês de julho, em consequência disso há necessidade de maior tempo para execução dos serviços

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 04 de agosto de 2015




Silvamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 60

Coronel Vivida, 05 de agosto de 2015

De: Soely Piva da Silva

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Assunto: Aumento de meta física-financeira ao contrato 081/2015 de execução de obras de fechamento da área onde se encontra o Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort. Proposta cadastrada junto ao FNDE juntamente ao termo de Compromisso PAC202933, conforme segue:

Vimos através deste, solicitar a competente autorização para que possamos efetuar Aditivo de Meta Física e Financeira ao contrato relacionado acima, para conclusão dos serviços e execução de serviços não previstos visando a funcionalidade do objeto:

Área: Global;

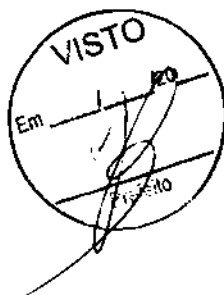
Valor do Investimento: R\$2.757,00;

Serviços: Conforme Projeto;

Certos de contarmos com sua atenção, colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


SOELY PIVA DA SILVA
SEMED



Agente Promotor / Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR	PREVISTO	R\$
Empreendimento	Creche tipo "C" - bairro São Cristóvão - Fechamento em alamedrado	REPROGRAMADO	13.680,00

[illegible]

**Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
pelos itens:**

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
pelos itens:

4-ago-15
Data

३५० .

C	Contrapartida exclusivamente financeira
----------	--

Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsídio

Exclusivamente outras fontes

V.100901-1100



CRONOGRAMA REPROGRAMADO

Nº do contrato 0-0 /

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Empreendimento

Creche tipo "C" - bairro São Cristóvão - Fechamento em alamedado

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês
1	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.
2	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
3	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
4	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
5	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
6	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
7	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
8	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TOT. (%)	41,61	41,61	83,23	16,77	100,00							
REPASSE												
C.P. R\$	6.840,00	6.840,00	6.840,00	2.757,00								
C.P. Física												
Out. Font.												
TOT. (R\$)	6.840,00	6.840,00	2.757,00									

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
pelos itens:

4-ago-15
Data



Nº do contrato	0-0	/

Empreendimento | Creche tipo "C" - bairro São Cristóvão - Fechamento

PREFEITURA MUNICIPAL
 FIS. 221
 CORONEL VIVEIROS

Data

V.100901-1100



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 81/2015** decorrente da Tomada de Preços nº 05/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Dolfino Panato, 16 - Bairro São Cristovão II, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.929.108/0001-17, representada neste ato pela Sra. **Jeane Rodighero**, portadora do CPF nº 057.736.979-20 e RG nº 9.838.435-9, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o ofício nº 60/2015, expedido pelo Departamento de Educação, o qual solicita o aumento de meta física e financeira para que a CONTRATADA execute serviços não contemplados inicialmente; de conformidade com a Planilha Orçamentária e Cronograma Reprogramados apresentados, fica, portanto, de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha.

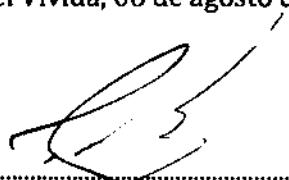
Parágrafo primeiro - O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 2.757,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 16.437,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e trinta e sete reais).

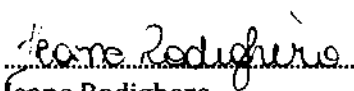
CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme pedido e parecer técnico da Divisão de Estudos e projetos, fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 07 de agosto de 2015 a 05 de setembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 81/2015 de 08 de junho de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de agosto de 2015


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Jeane Rodighero
Compacta Pavimentos e Artefatos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

[illegible]

11.00 - 33.90,30 – Material de Consumo – Fonte (01511).
11.00 - 02.00 Despesa com o Pessoal – Fonte (01511). 11.01 - Dátiho das Serviços
Municipais – 11.01.26.742.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas
Urbanas – 33.90,30 – Material de Consumo – Fonte (01511).
11.00 - Despesa com Viagem e Serviços Urbanos – 11.01 – Despesa de Serviços
Urbanos – 11.01.15.652.0017.2.34 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90,30 –
Material de Consumo – Fonte (01004). Da Renda do Rendimento De Preços: A qualquer
tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução
de preços praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores
registrados para a realização de novo sorteio. 11.00 - Despesa com Viagem e Serviços
Urbanos – 11.01 - 11.01.26.742.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas
Municipais nº 4326207. Do Resultado do Registro de Preço: Durante a vigência da lista de
registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea
II, do inciso II, do Artigo 9º de Lei 8.666/93. Do cancelamento do Registro: O Registro de
Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões. A pedido, quando comprovado estar
impossibilitado de cumprir as suas obrigações por ocorrência de casos fortuitos ou de
força maior, devidamente comprovado. II, por iniciativa do órgão ou entidade responsável,
quando a empresa, descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não
comparecer ao sorteio, não se apresentar no prazo estabelecido para a entrega da proposta
ou não comparecer ao sorteio, não se apresentar no prazo estabelecido para a entrega da
proposta ou não apresentar a documentação exigida para a participação no sorteio. A
justificativa aceitável: não realizar a redução do seu preço registrado, na hipótese de este ser
menor superior àqueles praticados no mercado; apresentar razões de interesse público. O
cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atualizado no respectivo
processo administrativo, e inserido adicionalmente da Ata pelo órgão ou entidade
responsável, que deverá informar os dados dos fornecedores registrados e novo ordem de
registro de preços. Ao proponente que não satisfizer as compromissos assumidos
na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá aplicar multa de 5,0% (cinco por
cento) do valor total do contrato, que poderá ser cobrado judicialmente, se o caso. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será
imposto à proponente multa moratória equivalente de 0,1% (um décimo por cento) ao dia
sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de
Compras, limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado, suspensa
do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que
for estipulada em razão de natureza da falta, declaração de inidoneidade para licitar na
forma da Lei nº 8.666/93, e suspensão de participação em gestões de licitação, por prazo
indicado pelo Secretário Municipal, compreendendo o período de validade da multa. A
Lei de Licitações e Condições nº 6.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e
fiscalização de sua execução, providenciando o registro das ocorrências e adotando as
previdências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados
previstos nesta Ata. A Gestor Administrativa da presente Ata, será a Sra. Jessica Maria
Dutra Sant, Coordenadora do Departamento de Compras, do VINCULADO. Esta Ata está
disponível para o público em geral, no endereço eletrônico: www.terapias.com.br.
O produto a ser fornecido é: "concreto" nº 192015 e o preço do licitante vencedor, é:

Item	Unid	Qtda	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$	Marca
8	UN	1000	Tubo de concreto circular para águas paradas diâmetro 0,60m classe PB-1	81,60	81.600,00	FCR Pê Validation
12	UN	100	Bloco para Rótulo em Concreto Armado contendo pedrão com 1,2 x 0,30 x 0,24 - Cb-1	138,50	13.850,00	FCR Pê Validation
VALOR TOTAL					95.450,00	

FORO: Comarca de Cleveland, Municipio de Mariopolis - Contralante: Mano Eduardo
Loes Paulok - Prefeito Municipal, Mariopolis, 27 de Junho de 2015



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA VIABILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SETOR DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE NA ATIVIDADE DE MARKETING DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS.

1. Fica alterado o edital da Tomada de preços nº 016/2015, as alterações estão disponíveis no Site do Município: www.dolavzinhos-pe.gov.br.
2. Comunicamos que a nova data para o Recebimento e Abertura dos Envelopes será no dia 15 de setembro de 2015, às 08h30min.
3. Permanecem inalteradas as demais condições.

Data Validação: 07 de agosto de 2015.

Raul Camillo Isotlou
Profrita

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 029/2015; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, TERREO EM ALVENARIA, COM ÁREA DE 232,17 m², EDIFICADA SOBRE O LOTE DE TERRAS URBANO Nº 07 DA QUADRA Nº 124, 3 PARTE, MATRÍCULA Nº 17.729, DO PATRIMÔNIO DE DOIS VIZINHOS, QUE SERÁ USADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; **LOCADOR:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DOIS VIZINHOS, CNPJ 17.092.558/0001-13. **LOCATÁRIO:** Município de Dois Vizinhos - Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 666/93; **PERÍODO DA LOCAÇÃO:** o prazo de vigência e de execução é de 12 (doze) meses, iniciando-se na assinatura do contrato, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. O contrato poderá ser aditivado de acordo com os artigos 57 e 65 da Lei 6666/93, sendo o índice utilizado para a correção do valor o IGP-M-FG.; **VALOR ESTIMADO:** O valor total é de R\$ 15.837,00 (quinze mil oitocentos e trinta e sete reais), no período supracitado, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 1.319,75 (um mil trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos); **RECONHECIMENTO:** 04 de agosto de 2015, por Marcia Bessen Frigatto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 04 de agosto de 2015, por Raul Camilo Iostino, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Profeta

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 030/2015; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REVISÃO DE EQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMPRESA CONTRATADA: S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.928.511/0001-66, sediada na Avenida Comendador Franco, nº 2267, Guabiruba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81.520-000, representada pelo seu responsável legal o senhor João Carlos Trentin Junior, CPF nº 035.751.519-62 e do RG sob o nº 5.948.413-3 SSP/PR; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná: **FUNDAÇÃO LEGAL** Localidade: se não há contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** A execução e vigência do Contrato serão de 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); **RECONHECIMENTO:** 04 de agosto de 2015, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 04 de agosto de 2015, por Raul Casimiro Issotto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camillo Isoton
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2015; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CONTRATADA: RAMOS DE OLIVEIRA VENASSI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.034.567/0001, 56, com sede a Rua do Rosário, n.º 516, Bairro Cívico Nardi, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85802-005, neste ato representado pela sua representante legal senhora Edileuza Ramos de Oliveira Venassa, portadora do CPF/ME nº 033.544.529-27; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 6.666/93; VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, incluindo-se com a assinatura do contrato; VALOR: R\$ 7.987,00 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais); RECONHECIMENTO: 04 de agosto de 2015, por Marcia Beason Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 04 de agosto de 2015, pelo senhor Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Paul Camille Lutton
Prefeito

Prefeitura Municipal de São João

Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 084/2015. O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 20 do mês agosto de 2015, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 84/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem da frota de veículos, caminhões, vans, ônibus e micro-ônibus das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fonefax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacao@botmail.com. São João, 06 de agosto de 2015. Altair Luis Gasparotto – Prefeito Municipal de São João.

"Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 085/2015. O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 20 do mês agosto de 2015, às 14h30 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 85/2015, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais. APAE e Centro de Educação Infantil do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacao@sejz@hotmail.com. São João, 06 de agosto de 2015. São João, 06 de agosto de 2015. Alinea Inez Gasparotto - Prefeita Municipal de São João, PR."

Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 086/2015. O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 21 do mês agosto de 2015, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 086/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra, para recuperação do Caminhão VOLKSWAGEN 15180 pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência. Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.4300 ou e-mail: licitacao@sjpmmail.com. São João, 06 de agosto de 2015. *Aldair José Guimarães* – Prefeito Municipal de São João.

06 de agosto de 2015. Altair Jose Gasparotto – Prefeito Municipal de São João.
“Ata de Licitação do Pregão Presencial nº 087/2015. O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 21 do mês agosto de 2015, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 87/2015, que tem por objeto contratação da empresa para fornecimento de telefonia celular móvel para as diversas secretarias do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacao@sj.com.br. São João, 06 de agosto de 2015. Altair Jose Gasparotto – Prefeito Municipal de São João.

Município de São João.

"Aviso do Edital de Concorrência nº 05/2015. O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 14 do mês de setembro de 2015, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de São João-PR, estará realizando licitação CONCORRÊNCIA Nº 05/2015 tipo maior lance/oferta para alienação de bens imóveis (lotes) de propriedade deste Município, segundo primeira avaliação, de acordo com as especificações constantes no edital e Anexo I, o qual será processado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, e demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao objeto da presente. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacoes@hotmail.com. São João, 06 de agosto de 2015. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

*Aviso de nº Leilão nº 003/2015. O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 26 de mês de agosto de 2015, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de São João-PR, estará realizando Leilão Público – tipo maior lance/oferta para alienação de bem móvel (trato de esteira) de propriedade do Município de São João-PR, segundo prévia avaliação, de acordo com as especificações constantes no edital e Anexo I, o qual será processado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, e demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao objeto da presente. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacoes@hotmail.com. São João, 06 de agosto de 2015. Altair José Gasparotto – Prefeito Municipal de São João.

“**Extrato do Termo Aditivo nº 130/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João. Contratada: Joaquim Gomes Construções F.I. Objeto: Adita ao Contrato nº 069/2014 o percentual de 25% - valor R\$ 20.952,50.**”

MUNICIPIO DE CORONEL VYDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 81/2015 - Tomada de Preços nº 06/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA, CNPJ nº 10.929.108/0001-17. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física para execução de serviços não contemplados inicialmente. O valor do acréscimo é de R\$ 2.757,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 16.437,00. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de agosto de 2015, Personek Antiel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0912

3190.11.00.00-3200	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C	000	30.000,00
3190.13.00.00-3210	Obrigações Patronais	000	5.000,00
1100	DEPTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA		
1101	DIVISÃO DE ENGENHARIA		
15.452.1501.2044	Manter Atividades de Obras e Urbanismo		
4490.52.00.00-3710	Equipamentos e Material Permanente	000	30.000,00
16.482.1601.1015	Implementação de Programas Habitacionais		
4490.51.00.00-3730	Obras e Instalações	000	25.000,00
17.512.1701.1016	Implantação Sistema de Saneamento Básico		
4490.51.00.00-3750	Obras e Instalações	000	30.000,00
1200	DEPTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1201	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO		
20.506.2001.2045	Atividades de Agricultura e Fomento		
3390.36.00.00-3840	Outros Serviços de Terceiros - P.F	000	20.000,00
3390.36.00.00-3850	Outros Serviços de Terceiros - P.J	000	100.000,00
4490.52.00.00-3870	Equipamentos e Material Permanente	000	18.000,00
1202	DIVISÃO DE PECUARIA		
20.506.2001.2046	Implementação e Incentivo a Pecuária		
3390.36.00.00-3830	Outros Serviços de Terceiros - P.F	000	18.000,00
3390.36.00.00-3840	Outros Serviços de Terceiros - P.J	504	45.000,00
4490.52.00.00-3850	Equipamentos e Material Permanente	000	34.000,00
1300	DEPTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
15.541.1801.1018	Manter Atividades de Meio Ambiente		
3390.30.00.00-4000	Material de Consumo	000	25.000,00
1400	DEPTO MUNICIPAL DE IND E COMÉRCIO		
1401	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
15.12201.2048	Manter Atividades de Desenvolvimento Industrial		
3390.39.00.00-4140	Outros Serviços de Terceiros - P.J	000	40.000,00
1500	DEPTO MUNICIPAL DE ESPORTES		
1501	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.1020	Construção de Ginásios e Quadras Esportivas		
4490.51.00.00-4160	Obras e Instalações	000	65.000,00
4490.51.00.00-4170	Obras e Instalações	504	28.000,00
27.812.2701.1021	Ampliação e Melhorias Praças Esportivas		
3390.39.00.00-4190	Outros Serviços de Terceiros - P.J	000	48.500,00
4490.51.00.00-4200	Obras e Instalações	504	27.000,00
TOTAL DE CALÇAMENTO			1.648.500,00

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr. em 07 de agosto de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 8/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998, e considerando a Reunião dos Membros do Conselho realizada em 06 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º-Tomar público o resultado da eleição da presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, que fica assim constituída paritariamente:

Conselheira	Cargo
Rejane Dias Melão	Presidente
Edimara Aparecida B.B. Doner	Vice Presidente
Ana Claudia Almeida Ferreira	1ª Secretária
Juceni Porto Farias	2ª Secretária
Loirice Telles	1ª Tesoureira
Cleusa Fátima da Luz Bueno	2ª Tesoureira

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 07 de agosto de 2015.

Presidente do CMAS

Rejane Dias Melão

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5827/2015, de 06 de agosto de 2015

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2639/2015, de 29 de janeiro de 2015 DECRETA

Art. 1º) - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.358,19 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
3.3.90.03	Indenizações e Restituições	874-SF	56.358,19
TOTAL			56.358,19

Art. 2º) - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2014 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2014
874	Convênio MAPAMáquinas Rodoviárias - 785265/2013	56.358,19
TOTAL		56.358,19

Art. 3º)-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILUERO

Contabilista - CRC 25.365

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 81/2015-Tomada de Preços nº 05/2015-Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA, CNPJ nº 10.929.108/0001-17. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física para execução de serviços não contemplados inicialmente. O valor do acréscimo é de R\$ 2.757,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 16.437,00. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - parcela 06	07.08.15	45.720,00
MEC/FNDE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - parcela 05	04.08.15	15.224,28
MS/FNS	PAB variável - Agentes Comunitários de Saúde 06/15	04.08.15	49.686,00
MS/FNS	PAB variável - Saúde da Família - 06/15	04.08.15	59.970,50
MS/FNS	PAB variável - Saúde Bucal - 06/15	04.08.15	12.650,00
MS/FNS	PAB variável - Núcleo de Apoio à Saúde da Família 06	04.08.15	20.000,00
MS/FNS	PAB variável - PMAQ ref. 08/2015	04.08.15	72.000,00
MS/FNS	PAB variável - Assistência Financeira complementar	04.08.15	1.926,60
MS/FNS	PAB variável - Fortalecimento ACS	04.08.15	101,40
MS/FNS	MAC - CEO- Centro de Especialidades Odontológicas - Municipal ref. 01 a 06/2015	04.08.15	49.500,00
MS/FNS	MAC - SAMU 192 Municipal - ref. 08/2015	04.08.15	21.919,00
MS/FNS	Piso Fixo de Vigilância em Saúde ref. 06 a 07/15	04.08.15	9.164,08
MDS/FNAS	Piso de Transição de Média Complexidade - PPD 06/15	05.08.15	1.081,03
MDS/FNAS	Piso de Alta Complexidade I - Criança e Adolescente	06.08.15	5.000,00
MS/IDCS	Recapte Asfáltico Av. Generoso Marques e Rua Iguazu - 1ª parcela	05.08.15	147.650,00

Coronel Vivida, 07 de agosto de 2015

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1323838728

<http://amsop.dioems.com.br>